



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

e-mail: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PORTARIA Nº. 003/2024**

**DISPÕE SOBRE:** Nomeia Vereador para missão oficial como Representante do Poder Legislativo de Monte Azul Paulista/SP.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** a promulgação do Decreto de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul pela catástrofe natural ocorrido naquele estado.

**CONSIDERANDO** que os Poderes Executivo e Legislativo junto com o Terceiro Setor do Município de Monte Azul Paulista/SP, arrecadaram mantimentos para acalentar o povo do RS.

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Fica **NOMEADO** Excelentíssimo Sr. Vereador **RODRIGO FERNANDO ARRUDA**, para Missão Oficial representando o Poder Legislativo de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo nessa importante empreitada.

**ARTIGO 2º** - As despesas correrão por conta própria do representante, aplicando ao caso que determina o artigo 97 §1º do Regimento Interno.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Monte Azul Paulista, 10 de maio de 2024.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista/SP